

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

### PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-DIV

O Pregoeiro Francisco Edinaldo Almeida e a equipe de apoio composta por Manoel Roberto de Paula Júnior e Ludmyla Araújo Silva, devidamente designados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 030604/2019 de 03 de junho de 2019, estiveram reunidos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, situada na rua 07 de Setembro nº 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará, a partir das 08hs, do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-DIV, cujo objeto é o FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE ESTÃO(RÃO) À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, para o exercício do ano de 2020. Às 08h:15m, o Pregoeiro abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, estando presentes as seguintes empresas: P/1 - DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 02.050.448/0001-45, representada por seu procurador o Sr. Carlos Jullyano Silva Rios, inscrito no CPF sob o nº 277.615.173-04, mediante a apresentação dos envelopes "01" - Propostas de Preços e "02" - Documentos de Habilitação. O Pregoeiro, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também os rubricasse, o que foi feito pelo representante da licitante, já nomeado. A partir daí, o Pregoeiro registrou o licitante credenciado: P/1 - DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA prosseguindo foi aberto o envelope 01 contendo a proposta de preço ao qual: a empresa P/1 - DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA, apresentou proposta escrita para o item 01 no valor global de R\$ 1.268.957,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais) onde foi considerada classificada. Passando se então a fase de lances verbais do item 01, sendo então declarada VENCEDORA a empresa P/1 - DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA, pelo valor final de R\$ 1.258.785,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais) conforme mapa em anexo, fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte declarada "HABILITADA"; Em seguida passou se para o julgamento do item 02, onde a empresa P/1 - DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA apresentou proposta escrita no valor global de R\$ 1.600.170,00 (um milhão, seiscentos mil, cento e setenta reais), considerada classificada. Passando se então a fase de lances verbais do item 02, sendo então declarada VENCEDORA a empresa P/1 -DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA, pelo valor final de R\$ 1.555.410,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais) conforme mapa em anexo, estando a mesma conforme julgamento do item 01 já habilitada. O Pregoeiro então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ele praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. O Pregoeiro então, diante da manifestação de renuncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Francisco Edinaldo Almeida, Pregoeiro e que vai assinada adiante

The second second

A





# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



pela	equipe	de	apoio	e	pelo	licitante	ali	presente	à
sessão.//	///////////////////////////////////////	'////////	7////////	////////	/////////	///////////////////////////////////////	///////	//////////////////////////////////////	'//

Francisco Edinaldo Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Manuel Rubbetto de Poulo Juinion

Manoel Roberto de Paula Júnior

Membro da Comissão Permanente de

Licitação

Poudmyla havyo dilva Ludmyla Araújo Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Carlos Juliyano Silva Rios

P/1 - DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE

PETRÓLEO LTDA. LICITANTE



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### **ANEXO ATA**

### MAPA DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL № 011/2019-DIV

ITENS	P/1 - DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA				
01 – GASOLINA COMUM	-				
VALOR INICIAL	R\$ 1.268.957,00				
NEGOCIAÇÃO FINAL	R\$ 1.258.785,00				
02 - DIESEL S10	-				
VALOR INICIAL	R\$ 1.600.170,00				
NEGOCIAÇÃO FINAL	R\$ 1.555.410,00				

Bela Cruz/CE, 24 de dezembro de 2019

Francisco Edinaldo Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

fundmula Marije dilva Ludmyla Araújo Silva

Membro da Comissão Permanente de

Licitação

Mond Roberto de Voulo júnio

Manoel Roberto de Paula Júnior

Membro da Comissão Permanente de

Licitação

P/1 - DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE

PETRÓLEO LTDA.

LICITANTE